



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

DECRETO Nº727 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito por Anulação

O presidente da Câmara de ITUIUTABA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso III do artigo 14º da LDO nº4.668 de 19 de julho de 2019 decreta.

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 250.000,00 (duzentos e às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

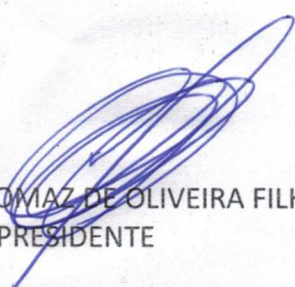
04 CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	250.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	250.000,00
3 390 34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	120.000,00
3 390 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
3 390 38 00 ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor (duzentos e cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

04 CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	250.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	250.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 2 de janeiro de 2020


FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE